



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.264

de 01/09/2009

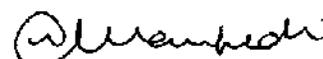
Processo nº: 57.490

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.322

Autor: **PAULO SERGIO MARTINS**

Ementa: Concede ao Sr. **MILTON DOMINGOS** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Arquive-se.

  
Diretor  
27/11/2009



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.322**

<b>Diretoria Legislativa</b>	<b>Diretoria Jurídica</b>	<b>Comissão</b>	<b>Prazos:</b>
À Diretoria Jurídica. <i>Alleanza</i> Diretora 06/08/09	Para emitir parecer: <i>[Signature]</i> Diretor 10/10/09	CJR  Parecer nº 310	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias  <b>QUORUM: 2/3</b>

<b>Comissões</b>	<b>Para Relatar:</b>	<b>Voto do Relator:</b>
À CJR. <i>Alleanza</i> Diretora Legislativa 11/08/09	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  <i>[Signature]</i> Presidente 11/08/09	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <i>[Signature]</i> Relator 11/08/09
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº 444

À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº _____

À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº _____

--	--	--



PP 3.753/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 06/ABD/09 10:07 057490

Apresentado.  
Encaminhe-se às seguintes comissões:  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
11 / 08 / 2009

**APROVADO**  
[Signature]  
Presidente  
07/09/2009

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1372**  
(Paulo Sergio Martins)

Concede ao Sr. **MILTON DOMINGOS** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **MILTON DOMINGOS** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06/08/2009

[Signature]  
PAULO SERGIO MARTINS



(PDL nº. 1.322 - fls. 2)

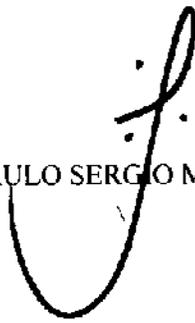
**Justificativa**

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

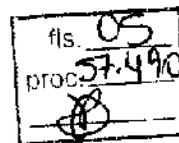
**Sr. MILTON DOMINGOS - Diploma de Homenagem Póstuma**

Nascido em Jundiaí, em 17/01/1933, e eternamente conhecido pelo pseudônimo de "Carlitos Jundiaense", durante mais de cinco décadas transformou-se no personagem criado por Charles Chaplin. Em 1952 começou a fazer participações em programas de televisão e peças de teatro. Desde então não parou mais, trabalhou em cinema e televisão, participou de diversos concursos, conquistando o primeiro lugar, em 1965, no Programa Silvio Santos, e realizou diversas apresentações pelo Brasil, em especial uma no ano de 1975, onde se apresentou para o então Presidente da República, Ernesto Geisel, e o cantor Roberto Carlos. Foi funcionário das empresas Vigorelli do Brasil, Van Melle, Vinagre Castelo e Vitivinícola Cereser. Suas paixões eram a família, seu trabalho e o querido Paulista Futebol Clube, seu time de coração. Foi homenageado três vezes por esta Casa, em 1981 com a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba", em 2001 com a Medalha Petronilha Antunes e em 2007 com a Ordem do Mérito Municipal. Deixou muita saudade em todos que o conheceram.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
PAULO SÉRGIO MARTINS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



*Concede ao Senhor Milton Domingos o Diploma de Homenagem Póstuma.*

Art. 1º. É concedido ao Senhor Milton Domingos, conhecido como "Carlitos Jundiaense", o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Sergio Martins**  
**Vereador**

### **Justificativa**

Jundiaense nato. Nasceu em 17 de janeiro de 1933. Ainda pequeno mudou – se com a família para São Paulo – Capital. Aos quinze anos, já era um comediante nato, mímico espetacular, exímio bailarino. Ator por excelência, atuando em peças de sucesso como "O Ébrio" com Vicente Celestino, apresentando, inclusive, no "Theatro Polytheama" em 1952, nos filmes "Crepúsculo de Ódio" e "Estrada da Vida", nos idos dos anos 50, sempre elevando com seus personagens o nome de sua terra natal, Jundiáí.

Aos dezenove anos, já era bastante conhecido por suas imitações, representações artísticas e se apresentava em programas de TV de São Paulo, passando a participar de programas de alto gabarito nas diversas emissoras de TV Paulista. Após vencer um Concurso de Melhor Imitador do Carlitos do Brasil, feito por Silvio Santos, trabalhou em diversas

propagandas, inclusive para indústrias locais. Participava de programas de auditório como Carlitos, sempre arrancando gargalhadas da platéia.

Mas, dentre as imitações que realizava, nutria grande admiração, desde a infância, por Charles Chaplin. Tinha grande flexibilidade nas pernas, agilidade, graça, expressões mímicas e “veia artística”. Procurava imitá-lo em tudo, fazendo – o com perfeição. Decidiu que iria imitá-lo – a tarefa se mostrava difícil, teria que imitar um gigante da Arte e o fez com perfeição. As “caras e bocas” foram copiadas das telas do cinema. O artista estava pronto para correr, dançar, cumprimentar, conversar, fazer de conta que cantava, fazer muita gente rir, fazer muitos amigos.

Lá pelos vinte anos de idade, a família retornou a Jundiaí, mas Milton não parou de imitar. Roupa negra, o chapéu, a gravata, a bengala e o famoso “bigodinho”, era só se caracterizar para agradar uma cidade inteira.

Casou-se com Marilda Erhardt Domingos, com quem viveu por 49 anos. Tiveram quatro filhos: Milton Jr. (falecido ainda criança), Ricardo Erhardt Domingos, Simone Erdhart Domingos Fagundes e Silvane Erhardt Domingos Cipolletta. Dois netos preencheram a vida de Milton: Eduardo e Lohana (filhos de Ricardo).

Nesta cidade, trabalhou na Vigorelli do Brasil, Vam Melle, Vitivinícola Cereser e Vinagre Castelo. Associando a imagem do personagem com a de vendedor, chegava aos estabelecimentos com aquele jeito de andar do Carlitos, fazendo gestos e mímicas, só depois apresentava a venda propriamente dita e aí, já tinha conquistado a todos. Participava de eventos animando os stands, inclusive patinando, era um excelente patinador (participando, inclusive em Jundiaí, no “Bolão”, por ocasião da apresentação de “Periquitos em Revista”, do Clube Palmeiras/SP) – empresas estas (Cereser e Castelo), onde se aposentou, mas, mesmo assim, afastado da empresa, continuou a colaborar.

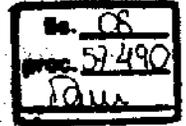
Gostava de ver as pessoas sorrir – “A alegria dele era alegrar todo mundo”. O alto astral arregimentou fãs, admiradores e muitos amigos – o “Carlitos” não tinha tristeza. Autodidata na arte de fazer sorrir, Milton, em 1966, a convite de Antenor Murback, que então comandava a Bana Aurifulgente, assumiu a regência do grupo, alterando, posteriormente, o nome para Banda Musical e Humorística de Jundiaí, ficando esta sob seu comando e de Mário Pinto Rodrigues (falecido em 2003). Logo ficou chamada conhecida como “A Bandinha do Carlitos.

Suas paixões: A Família, o trabalho e o Paulista Futebol Clube – seu time de coração.

Homenagens: Pelo seu trabalho artístico, recebeu várias homenagens. Jundiaí o imortalizou ao entregar, dentre elas, o Título de Comendador, Medalha “Petronilha Antunes”, Honra do Mérito “Conde do Parnaíba”, Ordem do Mérito Municipal...

Várias reportagens, exposições, homenagens as mais diversas, foram feitas incessantemente. Em 1994, a escritora Olga de Brito publica a biografia do Jundiaense.

Falar de alguém que, tornou a vida das pessoas menos amarga, uma personalidade que foi feliz pelo que realizou e principalmente por sua contribuição à cultura e ao bom humor brasileiro e que não pretendia parar de distribuir seus sorrisos e abraços, por incrível que pareça, pela primeira vez nos fez chorar, deixou-nos no dia da mentira, 1º de abril de 2008. O Comendador Milton Domingos, o Carlitos Jundiaense, realmente nos deixou. Sobraram as lembranças. Foi muito querido pelas “crianças de todas as idades”. Fica em nossas lembranças, pois, seguia pensamentos de Charles Chaplin como: “Bom mesmo é ir à luta com determinação, abraçar a vida com paixão, perder com classe e vencer com ousadia, pois o triunfo pertence a quem se atreve...” e “tão inevitável quanto à morte é a vida” – A verdade fica em nossas lembranças com a imagem do homenzinho de chapéu preto, bengala nas mãos e o olhar expressivo querendo dizer – A verdade fica em nossas lembranças com a imagem do homenzinho de chapéu preto, bengala nas mãos e olhar expressivo querendo dizer – “que a vida é muito insignificante”. Só faz a história quem fica na lembrança e Milton escreveu o nome dele na história da cidade.



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 310**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.322**

**PROCESSO Nº 57.490**

De autoria do Vereador **PAULO SÉRGIO MARTINS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **MILTON DOMINGOS** o Diploma de Homenagem Póstuma.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o currículo de fls. 05/07.

**PARECER**

A proposta em exame se afigura revestida da condição legalidade quanto à competência e à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal (arts. 6º, caput e 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí), uma vez que compete ao Poder Legislativo, em caráter exclusivo, conceder títulos honoríficos (art. 191, XIX, do Regimento Interno).

A tramitação e a entrega do título honorífico deverão observar o disposto nos arts 192 a 195 do referido Regimento.

**COMISSÃO**

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

**QUÓRUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 07 de agosto de 2009.

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira  
Consultor Jurídico

*Daniela R. F. Costa*  
Daniela R. F. Costa  
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 57.490

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.322, de autoria do Vereador PAULO SÉRGIO MARTINS, que concede ao Sr. MILTON DOMINGOS o Diploma de Homenagem Póstuma.

PARECER Nº 444

A Lei Orgânica de Jundiaí, em seu art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Milton Domingos o Diploma de Homenagem Póstuma, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, conforme parecer da Consultoria Jurídica de fls.08, o qual acolhemos na íntegra.

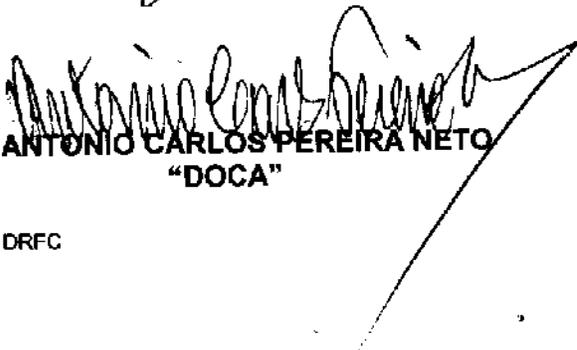
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades do homenageado e, assim, consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

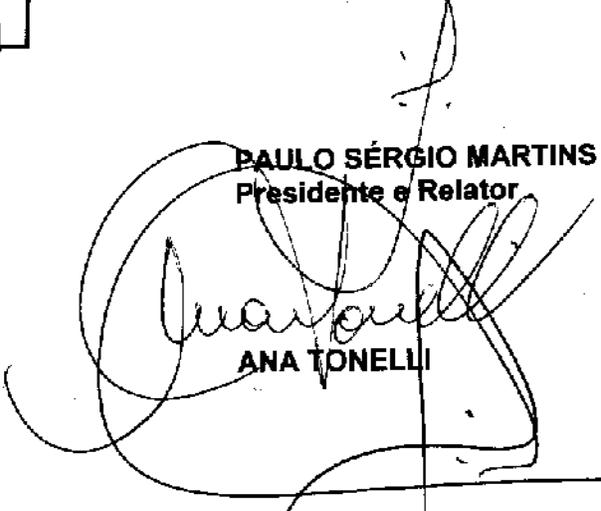
Sala das Comissões, 11.08.2009.

APROVADO  
11/08/09

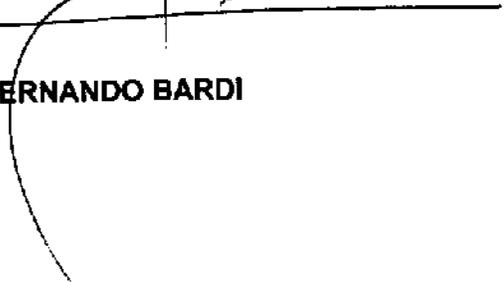
  
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"DOCA"

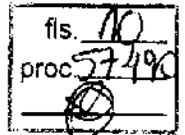
DRFC

  
PAULO SÉRGIO MARTINS  
Presidente e Relator

  
ANA TONELLI

  
FERNANDO BARDI

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1322

Reunião : 29ª Sessão Ordinária  
Data : 01/09/2009 - 09:40:29 às 09:40:57  
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)  
Total de Presentes : 16 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
DOMINGOS FONTE BASSO	Sim
DURVAL LOPES ORLATO	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim
FERNANDO MANOEL BARDI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
SÍLVIO ERMANI	Sim

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO VOTOU	VOTOS
	16	0	0	0	16

\_\_\_\_\_  
Presidente



Processo nº. 57.490

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.264, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009**

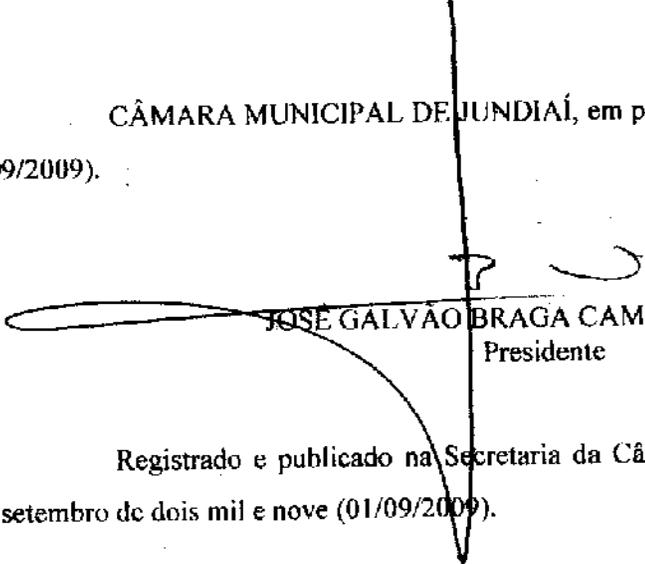
Concede ao Sr. **MILTON DOMINGOS** o Diploma de Homenagem  
Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

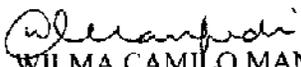
Art. 1º. É concedido ao Sr. **MILTON DOMINGOS** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

  
JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS - "TICO"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa



OF PR/DL 555/2009

Em 1º. setembro de 2009.

Exma. Sra.

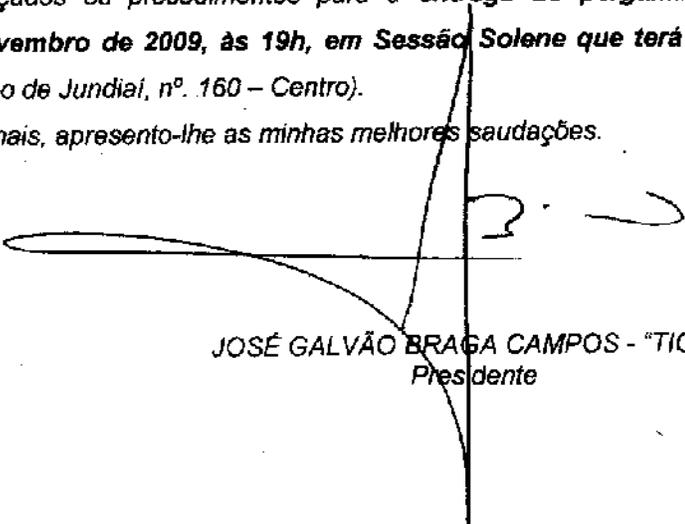
**MARILDA ERHARATT DOMINGOS**

JUNDIAÍ

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar ao **Sr. MILTON DOMINGOS (in memoriam)** merecido título honorífico municipal – "Diploma de Homenagem Póstuma" –, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.264**, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** –, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que acontecerá no dia **26 de novembro de 2009, às 19h, em Sessão Solene** que terá lugar no **Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.

  
JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS - "TICO"  
Presidente



<b>PUBLICAÇÃO</b> 04/09/09	<b>Rubrica</b> ll
-------------------------------	----------------------

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.264. DE 01 DE SETEMBRO DE 2009**

Concede ao Sr. **MILTON DOMINGOS** o Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **MILTON DOMINGOS** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa